



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
NÚCLEO INTEGRADO DE BIBLIOTECAS (NIB)
BIBLIOTECA SETORIAL GRAJAÚ

POLÍTICA DE EMPRÉSTIMO

Esta política define os prazos e quantidades que um usuário terá direito nos empréstimos de materiais para as Bibliotecas do Núcleo Integrado de Bibliotecas (NIB).

Para realizar empréstimos no NIB/UFMA é necessário cadastrar senha, via SIGAA, para utilização dos serviços e concordar com o termo de compromisso.

A comunidade geral não possui vínculo acadêmico com a Instituição, não podendo assim realizar empréstimos domiciliar.

Quando o sistema on-line fica fora do ar, só é realizado o serviço de devolução de materiais bibliográficos. Porém, serviço de renovação, reserva e multas podem ser realizadas pelo usuário na sua página do SIGAA.

Empréstimo	
Externo	14 dias.
Local	Devolução no mesmo dia.
Quantidade	Maximo de 4 materiais informacionais diferentes.
Renovação*	
No máximo 3 vezes desde que não haja reserva. Após esse prazo o usuário deverá devolver o material emprestado.	
Devolução	
Devolver na mesma Biblioteca onde foi realizado o empréstimo do material.	
Multa	
Penalidade quando o material não é entregue ou renovado dentro dos prazos acima descritos. ➤ Se a data de devolução coincidir com sábado, domingo ou feriado, o usuário deverá devolver sem multa, no primeiro dia útil subsequente. A não devolução no primeiro dia útil subsequente implicará na cobrança de multa a partir da data de devolução. ➤ O valor é de R\$ 0,50 centavos por material e por dia de atraso. ➤ O pagamento é realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) exclusivamente no Banco do Brasil . Após o pagamento da GRU de	

multa o usuário deve retornar à biblioteca para registro do pagamento no sistema.

➤ Perda de livro: o usuário deverá comunicar imediatamente ao bibliotecário de referência, repondo o livro no prazo máximo de 30 dias. O bibliotecário indicará o título da obra a ser reposta. Enquanto a comunicação da perda do livro não for efetivada implicará em multa por dia de atraso.

Obs.: Casos omissos serão esclarecidos pela Equipe do NIB/UFMA.

(*) Válido apenas para os empréstimos externos.